



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

Atos Administrativos

ANO IX - Edição Nº 353
BAHIA - 28 de Abril de 2021 - Quarta-feira

Câmara Municipal de Piritiba publica:

- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA BAHIA.**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Câmara Municipal de
PIRITIBA

Decreto Legislativo Nº 024/2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para
O Cargo em Comissão de Secretário Executivo da
Câmara de Vereadores de Piritiba Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA, do Estado da Bahia, no uso das Atribuições, conferida no parágrafo III do artigo 14 da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Complementar Municipal Nº. 12/2019, (Lei de Organização Administrativa).

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. André Avelino Mendes Silva, portador do CPF nº 015.752.755-70, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Executivo da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba-Bahia.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor a partir de 22 de abril de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-Ba, 22 de abril de 2021.

Ivan Araújo Barreiros
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br